



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso

Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias.

No que diz respeito à mobilidade intercarreiras, em regra, opera-se para o exercício de funções não inerente à categoria de que é titular o trabalhador e inerentes a carreira de grau de complexidade funcional igual ou superior ao da carreira que se encontra integrado, desde que seja titular de habilitação adequada.

Com a adaptação da LTFP à administração regional autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, os procedimentos com vista às mobilidades passaram a ter novo enquadramento legal.

Segundo os n.º 1, 2, e 3 do artigo 18.º do mencionado Decreto Legislativo, por despacho do dirigente máximo do serviço pode ser determinado que a mobilidade seja concretizada através de um procedimento de seleção publicitado pelo órgão ou serviço de destino, na BEP-RAM e na página eletrónica do serviço, incluindo a definição dos requisitos e perfil necessários às funções a exercer, mediante identificação da situação e modalidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na BEP-RAM.

De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo 18.º, a apresentação da candidatura efetua-se no prazo e forma constante da publicitação do procedimento, nunca inferior a 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP-RAM, em formulário próprio disponibilizado para o efeito naquela Bolsa, com indicação designadamente dos seguintes elementos:

- a) Nome, morada, contacto, incluindo o endereço de correio eletrónico, se o possuir;
- b) Serviço a que pertencem, carreira, categoria, posição e nível remuneratório;
- c) Identificação do serviço e do posto de trabalho a que respeita o procedimento a que se pretendem candidatar, podendo juntar o respetivo currículo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, as candidaturas apresentadas são sujeitas a um processo de seleção sumário, mediante entrevista, aplicado pelo júri designado por meu despacho, relativamente aos candidatos que reúnam os requisitos e perfil exigidos para o posto de trabalho em causa, sendo o número de candidatos apresentados ao procedimento e a identificação do candidato selecionado, divulgada pela BEP-RAM em área própria e confidencial.

Assim:

Considerando que a mobilidade intercarreiras irá maximizar os ganhos de economia, eficácia e eficiência do serviço, no sentido que permitirá valorizar o desempenho individual e concomitantemente reforçar o desempenho organizacional.

Ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, somos a publicitar a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras para o recrutamento de um assistente técnico, nos seguintes termos:

- a) Número de postos de trabalho – O procedimento visa o recrutamento de 1 trabalhador para a carreira/categoria de Assistente Técnico.
- b) Publicitação do aviso – O aviso é publicitado na BEP-RAM e na página eletrónica desta Secretaria Regional.
- c) Caracterização do posto de trabalho - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação no âmbito das competências do Departamento Administrativo estipuladas no artigo 3º do Despacho n.º 468/2024, de 09 de outubro;
- d) Requisitos exigidos – 12.º ano de escolaridade.
- e) Requisitos preferências: Experiência na área administrativa, nomeadamente assegurar o apoio administrativo do GS e dos serviços que não possuam serviços administrativos próprios; Receber, digitalizar, registar, classificar, distribuir e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

assegurar a expedição da correspondência; Coordenar, colaborar e intervir na implementação de um sistema de gestão documental para o GS; Organizar o arquivo, tendo em vista a boa conservação e fácil consulta dos documentos; Executar as operações necessárias à instrução dos processos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Gabinete; Prestar aos serviços do GS o apoio administrativo que for determinado; Exercer as demais funções que dentro da sua área funcional lhe sejam atribuídas.

- f) Perfil necessário – Profissional responsável, disponível, organizado, dinâmico, que denote espírito de equipa e de cooperação e com um bom relacionamento interpessoal e elevado sentido de compromisso com o serviço.
- g) Remuneração – Durante o período de vigência da mobilidade, o trabalho será remunerado de acordo com as funções inerentes à carreira/categoria do Assistente Técnico, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 7.
- h) Duração da mobilidade – 18 meses com possibilidade de consolidação.
- i) Local do posto de trabalho – Departamento Administrativo - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- j) Métodos de seleção – Entrevista profissional de seleção.

Para o efeito, foi designado por despacho de 27 de abril de 2026 da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o seguinte júri para a apreciação das candidaturas deste procedimento:

PRESIDENTE

- **Rubina Franco da Silva**, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – Gabinete do Secretário.

VOGAIS EFECTIVOS:

- **Fátima Maria Rodrigues Teixeira**, Chefe do Departamento Administrativo, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – Gabinete do Secretário.

- **Celíssia Dolores Ornelas Teixeira**, Técnica Especialista no Gabinete do Secretário - Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

VOGAIS SUPLENTE:

- **Rosa Maria Reis Neves**, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- **Bárbara Robina Calafatinho Nicolau Freitas**, Técnica Superior de Divisão de Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 11 de maio de 2026.

A Chefe de Gabinete

Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo